ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL PORTARIA Nº 091/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Sr. Josenei Raab, a quantia correspondente a meia (½) diária, destinada ao custeio de despesas relacionadas à agenda programada para o dia 14 de outubro de 2025, ocasião em que participará da CERIMÔNIA DE CELEBRAÇÃO AO DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO, E LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO EM MAQUINÁRIOS A MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, NO SALÃO DE ATOS, 2º ANDAR, PALÁCIO IGUAÇU – PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETTE, S/N – CENTRO CÍVICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edificio Prefeito Valdemir Santos Porfirio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 10 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Paulo Sergio Mottim Código Identificador:FB732183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2025. Edição 3385 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/